



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0380/2022 DE 29/04/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **LEDA DIAS BATISTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 8347276 PC/PA e do CPF nº 052.054.962-74, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **LAILA GABRIELI COUTO DE MOURA**, lotada no cargo de Chefe de Departamento de Suprimentos, documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência da mesma, a partir do dia **02 (dois) de maio de 2022**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0536/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL